



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000695-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 150138939

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2025/0005212-0
INTERESSADO: Líbero 370 Ltda.
CONTRIBUINTE: 001.080.0021-4
LOCAL: Rua Líbero Badaró, 370.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 29/05/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), Lei nº 16.642/17 (COE) e Lei nº 17.577/21, destinado a conjunto residencial vertical e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, respectivamente, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/004/GRAPROEM REQUALIFICA/2026

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/RESID (docs. SEI nº 149691999 e 149695711). Em eventual recurso, o interessado deverá atender na íntegra o contido no referido documento.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 30/01/2026, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150138939** e o código CRC **F5FF9B68**.